

[Handwritten signature]

LEI Nº 92

DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.985

" AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º)- Fica o Prefeito Municipal autoriza
do a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente para aquisição
de máquinas.

Parágrafo Único - As máquinas a que se refe-
rem o artigo são: duas patrolas (niveladora), quatro caminhões
e uma D-8;

Art. 2º)- Podendo ser buscado os recursos em
qualquer instituição financeira que tenha esta linha de crédito.

Art. 3º)- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *E. J.*

Ouro Preto do Oeste, 09 de Dezembro de 1985

[Handwritten signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em: 09/12/85
[Handwritten signature]